

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.366 de 12 de junho de 2025.

(Nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para provimento de cargos e empregos públicos de nºs: 01/22, 02/22, e 03/22).

Considerando a posse da nova Administração em 01/01/2025;

Considerando que alguns dos membros da Comissão constituída pelo Decreto nº 6.936, de 28 de julho de 2022 já não mais integram o quadro de servidores da Prefeitura de Avaré;

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA** dos Concursos Públicos nºs **01/22, 02/22, e 03/22**, para provimento de vagas para cargos e empregos públicos, constantes nos editais, afixados nos quadros do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, publicados no Semanário Oficial do Município, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa **Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (Indepac)**, contratada para organização e correção das provas objetivas (escrita).

GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA	Secretário Municipal de Gabinete
GUSTAVO JOSÉ PRADO	Chefe de Departamento Sec. Educação
ROSLINDO WILSON MACHADO	Secretário Municipal de Saúde
CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI	Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
ITAMAR DE ARAÚJO	Secretário Municipal da Fazenda
ANA CLÁUDIA CURIATI VILEM	Procuradora Geral
PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
LEONARDO ROCHA ZANARDO	Coord.Tec.Adm.Div.Exp.Ações Integradas Secretaria de Gabinete

Parágrafo Primeiro. A Comissão será presidida pelo **Sr. GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA**

Parágrafo Segundo. A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, relativos às fases do concurso.

Artigo 2º. Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos e empregos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos, constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Artigo 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 12 de junho de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO